Diagnóstico e Encaminhamento sob a orientação da coordenadora do Centro Novas Oportunidades, referente ao procedimento concursal cujo aviso de abertura com o n.º 14447/2011, de 13 de Julho, foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2011.

I — Candidatos aprovados:

Seriação	Nome	Classificação final
1	Sílvia Eliana Domingos Dias	18,4
2	Ana Lúcia Branco Morgado Afonso	18,25
2	Ana Isabel Vaz Prata	14
4	Marta Alexandra Prata Esteves	12,45
5	Ana Rita Arsénio Teixeira Lopes	11,85

II — Candidatos dispensados do 2.° método e considerados excluídos após selecção, entre os primeiros classificados no 1.° método, do número total de candidatos a contratar:

Carla Patrícia Vaz dos Santos Xavier Magda
Alexandrina Coelho do Nascimento Sara
Fernandes de Sousa Freitas Andreia Marisa
Colaço Gomes

III — Candidatos excluídos nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção:

Ana Isabel Marçal Silva Bernardo
Joana Francisca Roque Morais
Ana Isabel Correia Pereira
Liliana Cristina Ferreira Santos de Oliveira
Marta Sofia dos Santos Cardoso Ferreira dos Santos
Ana Elisabete Solitário Glória
Ana Raquel Ruivo Mourato
Duarte Luís Morgado Heleno da Costa
Maria João Migueis Matono
Vera Isabel Azedo Raimundo
Clara Teresa Lúcio Catarino Teles
António José Ferreira Marques
Miguel Alexandre Contumélias de Jesus Silva
Magda João Gomes Ferreira
Renata Fonseca Carreira José
Rita Cristina Simão Marques
Rui Samuel Fonseca Cavel
Cristina Isabel Marques Godinho
Paula Alexandra Lopes Correia
Ana Patrícia Latas da Costa
Isabel Maria Ferreirinho Cabaço
Mariana Carmona Farinha Alves de Matos
Sílvia Alexandra Faísca Susana
Vanessa Sofia Reis Nilha
Amandina Gisele Jarra dos Santos
Marta Joana da Silva Ferreira
Susana de Araújo Jorge Gomes de Araújo Coito
Sara Marina Fraga Jorge

2 — A presente lista, de cuja homologação pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, foi notificada aos candidatos conforme os n.os 4 e 5 do artigo 36.º do mesmo normativo.

5 de Setembro de 2011. — A Directora, *Maria da Graça Simões Madeira Ramos*.

205092481

Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde

Despacho n.º 12196/2011

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio Adjunto do Director do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde — Peniche, o Professor Ricardo Antunes Santos da Silva, com efeitos a partir do dia 01/09/2011.

6 de Setembro de 2011. — O Director, *Rui Manuel Oliveira Cintrão*.

205096686

Agrupamento de Escolas de Elias Garcia

Aviso n.º 18349/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* procedimento concursal em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para 4 Assistentes Operacionais, de grau 1, para o serviço de limpeza, com a duração máxima de 3,5 horas/dia.

2 — Duração do contrato: Início de funções previsíveis a 12 de Setembro até 16 de Dezembro de 2011.

3 — Remuneração: O valor da remuneração horária é fixado em 3 €.

4 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

5 — Método de selecção: Avaliação curricular.

6 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas dos requisitos gerais de admissão constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção especial ou lei especial.
18 Anos de idade completos.
Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar.
Robustez física e perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções.
Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público em http://www.dgaep.gov.pt, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar ou enviadas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção para a morada: Agrupamento de Escolas Elias Garcia, sito na Rua Manuel Parada 2819-505 Sobreda.

8 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
Fotocópia do certificado de habilitações;
Currículo Vitae datado e assinado;
Outro documento que julgue de interesse para o respectivo posta de trabalho.

12 de Agosto de 2011. — A Directora, *Catarina Manuela Serra Bernardo*.

205096872

Agrupamento de Escolas Eugénio dos Santos

Aviso n.º 18350/2011

Por ter sido publicado indevidamente, por lapso dos serviços, a lista de transição de posição remuneratória do pessoal não docente, constante do Aviso n.º 17328/2011, D.R. n.º 171, 2.ª série de 2011/09/06, serve o presente para proceder à anulação do respectivo Aviso.

7 de Setembro de 2011. — A Directora, *Hermínia Maria Rodrigues Silva*.

205102168

Agrupamento Vertical de Escolas Luísa Todi

Aviso n.º 18351/2011

Torna-se público que se encontra aberto o processo de selecção para oito contratos de prestação de serviços, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo em tempo parcial, nos termos da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 — Número de trabalhadores: 8

2 — Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas Luísa Todi — Setúbal.

3 — Função: Assistente Operacional de grau 1

4 — Horário: 3,30 horas diárias.

5 — Remuneração ilíquida/hora: 3,20 € (três euros e vinte cêntimos) + subsídio de refeição.
6 — Duração do Contrato: 12 de Setembro a 16 de Dezembro de 2011.
7 — Requisitos legais exigidos:

1) Habilitações literárias (Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato);
2) Experiência nas Escolas do Agrupamento;
3) Experiência Profissional noutros serviços.

8 — Critérios de selecção: O sistema de classificação a usar será a escala de 0 a 20 valores, tendo em conta que:

1) Habilitações Literárias — 8 valores, sendo:

a) 4.º ano — 2;
b) 6.º ano — 4;
c) 9.º ano — 6;
d) > 9.º ano — 8.

2) Experiência nas Escolas do Agrupamento — 8 valores, sendo:

a) Até 1 ano — 2;
b) 1 a 2 anos — 4;
c) > 2 anos — 8.

3) Experiência Profissional noutros serviços — 4 valores, sendo:

a) Até 1 ano — 1;
b) 1 a 2 anos — 3;
c) > de 2 anos — 4.

Em caso de igualdade será realizada uma entrevista de Avaliação de Competências.
Prazo de concurso: 10 dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.
As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento Vertical de Escolas Luísa Todi — Setúbal.
Composição do Júri:

Presidente: António Manuel Baptista Dias
Vogais efectivos: Laurinda M. R. A. F. Machado — subdirectora que substituirá o Presidente na sua falta e impedimento e Ângela Maria Pinto Nunes — Coordenadora do Pessoal Assistente Operacional (em regime de mobilidade interna).
Vogais suplentes: Maria Gaby Mascarenhas Ferreira Barral — Adjunta do Director e Olímpia Fernandes de Freitas — Assistente Técnica.

5 de Setembro de 2011. — O Director, *António Manuel Baptista Dias*.
205092473

Agrupamento Vertical de Escolas Professor Ruy Luís Gomes

Aviso n.º 18352/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — Em cumprimento do previsto nos n.os 1 e 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, torna-se público que, por despacho de 29/08/2011 da Senhora Directora do Agrupamento Vertical de Escolas Professor Ruy Luís Gomes, no uso das competências que lhe foram concedidas pela DRELVT, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 16 de Dezembro de 2011 e com a duração de 3,5horas/dia, para a carreira e categoria de Assistente Operacional deste Agrupamento de escolas.
2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, estando dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), em virtude de não ter sido, ainda, publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.
3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e no Código do Procedimento Administrativo.
4 — Local de trabalho: qualquer estabelecimento de ensino integrado no Agrupamento Vertical de Escolas Professor Ruy Luís Gomes, cuja escola-sede se situa na Avenida Professor Ruy Luís Gomes, Lote 1-A, Laranjeiro, 2814-504 Almada.
5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.
5.1 — 4 Postos de trabalho, no exercício de funções das extintas categorias de auxiliar de acção educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
d) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;
f) Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;
g) Receber e transmitir mensagens;
h) Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia;
i) Exercer tarefas de apoio aos serviços de acção social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares;
j) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efectuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas;
k) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;
l) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.
m) Servir as refeições e outros alimentos;
n) Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, refeitório e bufete, bem como a sua conservação.

6 — Remuneração ilíquida prevista: 3,20€/hora
7 — Requisitos de admissão:
7.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
b) 18 Anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 44.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
9 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Formação profissional nas áreas funcionais descritas no ponto 5 do presente aviso;
b) Experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 5 do presente aviso.

10 — Formalização das candidaturas:
10.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República,* nos termos do ar-